

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

Recebido em 01/10/2023

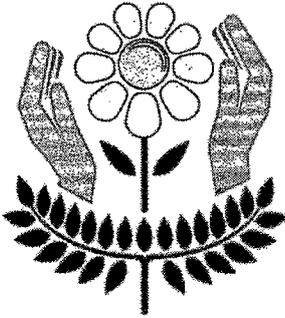
**PLANO DE TRABALHO**

Assin. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE</b>		CNPJ: <b>88.658.638/0001-65</b>	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: <b>Av. Maurício Cardoso 1600</b>			
Bairro: <b>Aparecida</b>	Cidade: <b>Frederico Westphalen</b>	U.F.: <b>RS</b>	CEP: <b>98400-000</b>
E-Mail: <b>apae_fw@yahoo.com.br</b>	Telefone: <b>55 3744 4477</b>		
Conta Bancária Específica: <b>06.854638.1-5</b>	Banco: <b>Banrisul</b>	Agência: <b>0630</b>	
Nome do Responsável: <b>Chester Maxwel Francescatto</b>			CPF: <b>343504970-72</b>
Período de Mandato: <b>01/01/2020 A 31/12/2022</b>	RG/Órgão Expedidor: <b>7012572629</b>	Cargo: <b>Presidente</b>	
Endereço: <b>Rua Assis Brasil 485, Bairro Itapagé</b>			CEP: <b>98400-000</b>



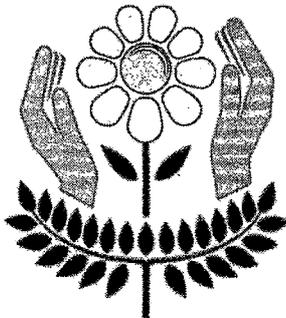


**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65  
Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996  
Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97  
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000  
Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:	Início	Termino
Subvenções Sociais 2021 - Qualificando Ações	A partir da Assinatura Termo de Convênio.	Dezembro /2021
<b>Público Alvo:</b> Pessoas com Deficiências		
<b>Objeto da Parceria:</b> Auxílio Recurso Subvenções Sociais 2021		
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b> <p>A APAE sempre atribuiu grande importância ao pleno desenvolvimento de seus educandos, visando constantemente aperfeiçoar as atividades e serviços desenvolvidos, todavia há uma carência estrutural e a necessidade de adequações, tais como a manutenção constante, esta fundamental para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>Aquisição destes materiais será de extrema importância, pois garantirá a qualidade dos serviços ofertados, primando sempre pelo nosso usuário e seu bem estar na Instituição.</p>		
<b>Justificativa da Proposição:</b> <p>A APAE de Frederico Westphalen atende crianças e adolescentes com deficiência desde Março de 1982. Tem como missão a busca e a promoção de ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência, bem como a, prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Atualmente a APAE atende 152 pessoas com deficiência, intelectual e múltipla, oriundos de vários municípios da região, entre eles, Caiçara, Vicente Dutra e Taquaruçu do Sul. A maioria destes alunos</p>		





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65  
Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996  
Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97  
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000  
Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Para o melhor desenvolvimento as atividades realizadas junto à oficina de aprendizagem, bem como oportunizar a cada aluno uma camiseta da Instituição, este projeto visa à aquisição de jaleco e aventais para uso nas oficinas e camisetas destinadas aos uniformes da Instituição.

**3. OBJETIVOS:**

**3.1. Gerais:**

Visando desenvolver ações que buscam a melhoria das ações desenvolvidas pela APAE de Frederico Westphalen, objetiva-se a aquisição de jalecos e aventais para utilização na oficina de aprendizagem e camisetas.

**3.2. Específicos:**

1. Aquisição de Jalecos e aventais utilizados nas oficinas de aprendizagem;
2. Aquisição de camisetas para os usuários atendidos pela Instituição;

**4. METODOLOGIA:**

**4.1 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

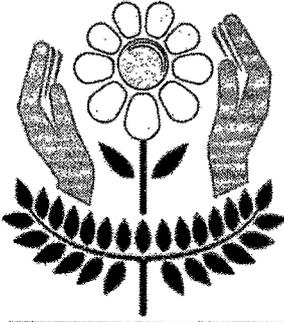
Tendo em vista que o projeto visa à busca de recursos financeiros para a aquisição de materiais que visam à manutenção dos serviços ofertados, visando à melhoria e qualidade no atendimento oferecido pela APAE, o projeto após aprovação fará as aquisições conforme cronograma de desembolso primando pelo valor de mercado.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

1. Aquisição de Jalecos e aventais utilizados nas oficinas de aprendizagem;





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

2. Aquisição de camisetas para os usuários atendidos pela Instituição;

**5.2. Resultados Esperados:**

O projeto Subvenções Sociais, busca qualificar as atividades desenvolvidas na APAE de Frederico Westphalen, e este vai ao encontro da necessidade constante de melhoria, qualidade e segurança nos atendimentos oferecidos e trabalhos desenvolvidos pela entidade. Assim, com este projeto espera-se estar oferecendo sempre melhor atendimento aos nossos usuários, visando sempre à garantia de seus direitos.

**5.3 Parâmetros para aferição das metas:**

Para aferição dos objetivos propostos e metas cumpridas serão avaliados conforme desenvolvimento das atividades propostas, visando sempre melhoria na qualidade dos atendimentos ofertados.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Aquisição de Jafecos e aventais	Pessoas	50	A partir da Assinatura Termo de Convênio	Dezembro/2021
02	01	Aquisição de camisetas	Pessoas	152	A partir da Assinatura Termo de Convênio	Dezembro/2021

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
---------	-------	--------------	-------------





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

<b>Proponente</b>			
<b>Concedente</b>	R\$10.000,00		R\$10.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$10.000,00		R\$10.000,00

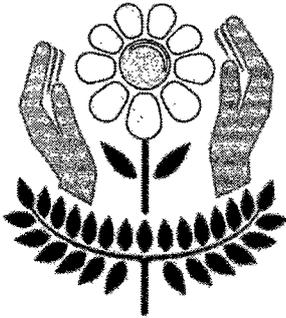
**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
<b>Concedente</b>	R\$10.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>						
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Material de Consumo	R\$10.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.000,00</b>





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

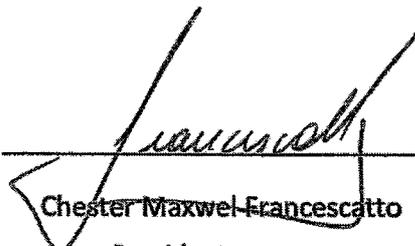
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

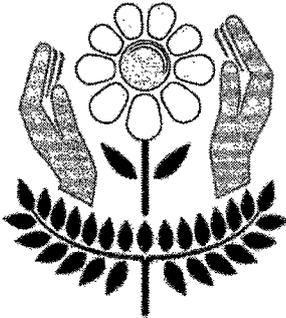
**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 30 de setembro de 2021

  
Chester Maxwell Francescatto  
Presidente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_